

Id:0047CF889CDA8C9C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 105/2021
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ARTIGO C/C 24, II, DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO – PI. CNPJ Nº. 01.612.590/0001-76. ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, 643, CENTRO – MILTON BRANDÃO – PI.
CONTRATADA: FR GOMES SOARES (SOARES MOVEIS), CNPJ Nº 21.504.181/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA UTILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILTON BRANDÃO - PI.
FONTE DE RECURSOS: 02 06 Secretaria Municipal de Saúde – FMS Secretaria de Saúde – FMS 1036 – Equipamentos da Secretaria de Saúde 449052 – Equipamento e Material Permanente Recursos - FUS
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 16.070,00 (DEZESSEIS MIL E SETENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2021

Id:030E5A7957EE8A22

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a aquisição de bombas para poços tubulares para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor Estimado: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo telefone (86) 3294-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: prefmolhodagua@hotmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, na zona urbana, município de Olho D'água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: prefmolhodagua@hotmail.com.

Olho D'água do Piauí-PI, 28 de setembro de 2021.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA
 Presidente da CPL

Id:030E5A7957EE8EE1



PORTARIA N.º 002/2021, de 27 de Setembro de 2021.

"Nomeia Comissão de Seleção dos Coordenadores e Formadores Municipais do Pro-Alfabetização na Idade Certa Edital 20/2021 – SEDUC-PI e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Seleção dos Coordenadores e Formadores Municipais do Pro-Alfabetização na Idade Certa Edital 20/2021 – SEDUC-PI:

SERVIDORES:

George André Sousa Machado – CPF:857.844.353-53
 Mayana Meneses Moura – CPF:917.110.703-78
 Valmiran Cardoso Sobreira – CPF:788.822.143-20

Art.2º. Esta Comissão fora escolhida, dentro dos princípios da *moralidade e da impessoalidade, impõe-se a total isenção e imparcialidade dos seus membros, a fim de proporcionar a todos os candidatos a efetiva igualdade de acesso aos cargos públicos.*

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Um (27/09/2021).

CLEYVALDER DOS SANTOS ARAIS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

Id:0B61FB4B892A8D26



PORTARIA N° 0265/2021.

Paulistana-PI, 28 de setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal Nº 013/2011, de 01 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. JUCINEIDE ANA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF 003.235.113-50, para exercer o Cargo Comissionado de Acessora Especial, lotada no(a) Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2021.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMpra – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 28 de setembro de 2021.

Joaquim Júlio Coelho
 Prefeito Municipal